



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 008/2011

Senhores Vereadores;

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. Idalina Camargo Rosa, ocorrido no último dia 5 de fevereiro do corrente, aos 70 anos de idade.***

Casada com o Sr. Benedito Rosa, tiveram 8 filhos. Ela sempre cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento deixou uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2011

As.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme original, apresentado em Sessão Ordinária de 15 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2010

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente